

**ISH TECH S.A. CNPJ n 42.496.531/0001-67 NIRE  
32.300.042.775**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: 04 de setembro de 2025, às 10h, na sede social da ISH Tech S.A. ("Companhia"), na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, sala 101, Enseada do Suá, CEP 29.050-360. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. MESA: Presidente: Sr. Rodrigo Volk Etienne Dessaune; Secretário: Sr. Anderson Ayres Bolzani Ribeiro. 4. ORDEM DO DIA: deliberar sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia: (i) aprovação para que a Companhia proceda com o aval em operação de capital de Giro para sua subsidiária integral, ISH Tecnologia S/A, junto ao mercado bancário local, (ii) caso aprovado o item (i) autorização para a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à realização dos itens acima e ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela diretoria da Companhia para a implementação do supramencionado item. 5. DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram: (i) Aprovar, na forma do Art. 28 do Estatuto da Companhia, a concessão de aval, pela ISH TECH S/A, na operação de crédito de capital de giro para subsidiária integral ISH Tecnologia S/A, no valor de até R\$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil reais), junto ao Banco do Estado do Espírito Santo ("BANESTES"), estando aprovada integralmente a operação pelos acionistas presentes. (ii) Autorizar a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata; e (iii) Ratificar todos e quaisquer atos até então praticados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela diretoria da Companhia para a para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata. 6. ENCERRAMENTO: Foi aprovada a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, conforme assinaturas no livro próprio. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sr. Rodrigo Volk Etienne Dessaune; Secretário: Sr. Anderson Ayres Bolzani Ribeiro. Acionistas: Rodrigo Volk Etienne Dessaune, Armsthon Hamer dos Reis Zanelato, Allan Marcelo de Campos Costa, João Paulo Barros da Silva Pinto e Global Cybersegurança Ltda. Ata registrada em 22.09.2025 sob protocolo 251423107.